

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/11/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 181/2019 de 01/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

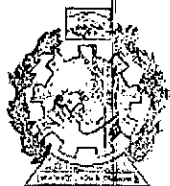
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1169 - 3.1.90.94.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
Total Suplementação:		22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1154 - 3.1.90.11.00.00	10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
Total Redução:		22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/11/2019

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 01/11/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

01 / 11 / 2019